

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO					
Interno	633				
Data de Emissão deste presente DOD:	22/09/2026				
Unidade Requisitante (departamento):	DSA				
Agente Responsável:	Vitor Sangalli Strabelli	Cargo:	Gestor de Saneamento - Químico		
I – JUSTIFICATIVA SUCINTA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO					
A contratação se faz necessária para substituição de espectrofotômetro danificado e atestado como obsoleto pela fabricante, segundo indicação em relatório e laudo técnicos de empresa contratada para manutenção.					
II – OBJETO					
Aquisição de Espectrofotômetro para uso no laboratório Físico-químico da ETA com serviço de calibração acreditada.					
III – INFORMAÇÃO ACERCA DAS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM O PLANEJADO					
III.I- Tipo de processo (Preencher uma opção)		III.II - Informação sobre PCA (Preencher uma opção)			
A-NOVA CONTRATAÇÃO	X	NÚMERO DO PCA EXISTENTE	229		
Atender todas as alíneas do item VI.		CRIAÇÃO DE NOVO ITEM			
B-PRORROGAÇÃO CONTRATUAL					
Atender as alíneas C, E e F do item VI.					
C-ADT.OU APOSTILAMENTO C/ ACRÉSCIMO DE VL.					
Atender as alíneas C, E e F do item VI.					
IV – VALOR PREVISTO PARA ESTA CONTRATAÇÃO					
R\$ 36.204,85 (trinta e seis mil duzentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos).					
V – MODALIDADE LICITATÓRIA (Preencher uma opção)					
A-Dispensa por limite de valor (COM inserção no portal público).		Subclasse do CNAE: ____46.69-9-99____.	*Acumulado R\$.		
B-Pregão Eletrônico.					
C-Concorrência Eletrônica.					
D-Dispensa/Inexigibilidade/Dispensa por limite de valor (SEM inserção no portal público). Exige Parecer Jurídico Específico.	X				
VI – CONFERÊNCIA DA CONTROLADORIA QUANTO À COMPOSIÇÃO DO PROCESSO:					
ITEM	SIM	NÃO	N/A	PÁGINAS	OBSERVAÇÕES
A-ETP.				4	
B-TR / Sicom.				2	
C-Planilha de preços.				1	
D-Saldo sem fracionamento na subclasse declarada.					

E-Parecer Jurídico.					
F-Menção dos ODSs.					
G-Decisão p/ dispensa e inexigibilidade.					
VI.I - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
A metodologia da composição de custo ou as justificativas para ausência que foram analisadas em parecer jurídico, bem como o teor do descritivo são de exclusiva responsabilidade dos servidores técnicos das áreas pertinentes. A Controladoria não julga o mérito do parecer jurídico, apenas verifica se houve a sua juntada para a plena composição do processo, sendo a deliberação sobre a autorização de responsabilidade do ordenador de despesas.					
Se circulada alguma opção do Item VI for negativa (NÃO), os Agentes de Contratação não devem promover a contratação. Em negativas o Controlador devolverá o processo ao setor solicitante, assim tal aviso segue para caso persistam em tramitar o processo após esta análise.					
*O Agente de contratação responsável deve conferir o saldo, pois pode haver processos em andamento ainda não firmados que, somados, impossibilitem esta contratação.					
Ass. do Controlador: _____.					

ASSINAM O ORIGINAL

VITOR SANGALLI STRABELLI
Gestor de Saneamento - Químico

CARLOS EDUARDO FOSSA
Chefe da Divisão de Captação
ASSINAM O ORIGINAL

PAULO DE TARSO Y. PEROSA
Coordenadoria de Captação e Tratamento de
água

JAQUELINE FREITAS REIS
Diretor do Departamento de Sistema de Água -
Interina